



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº. 1253/2013

São Luís, 4 de outubro de 2013.

O DESEMBARGADOR AMÉRICO BEDÊ FREIRE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº. 83/2013, oriunda da Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, constante do PA nº. 5573/2013,

RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº. 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Presidente Dutra, matrícula nº. 308161754, a fim exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas, no período de 7 a 11/10/2013, em face da convocação do Juiz Titular para auxiliar na Presidência deste Regional.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 7 a 11/10/2013, conforme informações constantes no documento 1 do Protocolo Administrativo em referência.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.


AMÉRICO BEDÊ FREIRE